



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 913/2021

Processo nº 54000.135508/2021-90

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - GSISP

O Coordenador-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 465 de 13 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 51, de 16 de março de 2020, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de Gratificação Temporária do do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação para a Transformação Digital – GSISP, na Diretoria de Gestão Operacional, Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação do INCRA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Diretoria de Gestão Operacional em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular e entrevistas.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente Edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - b) Os elementos indicadores da capacidade de gestão e liderança do candidato; e
 - c) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do Incra.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2. DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA - GSISP

- 2.1. **GSISP** - Nível Superior (NS)
- 2.2. **LOTAÇÃO**: Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT
- 2.3. **PERFIL**: Gestor de Projetos de TIC para apoiar o processo de Transformação Digital do Incra.
- 2.4. **QUANTIDADE DE VAGAS**: 01 (uma)

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
 - 3.1.1. Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
 - 3.1.2. Ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da administração pública federal, comprovado por meio de declaração emitida pela unidade de recursos humanos ao qual está vinculado;
 - 3.1.3. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
 - 3.1.4. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar;
 - 3.1.5. Residir no Distrito Federal ou entorno; e
 - 3.1.6. Ser um profissional com ampla experiência em gerenciamento de projetos e contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, tais como: projetos de transformação digital, de governança de infraestrutura e dados abertos, BI, Bigdata, de concepção e desenvolvimento de plataformas digitais interoperáveis, entre outros.

4. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos específicos relacionados a experiência profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC:
 - 4.1.1. Comprovação de pelo menos 3 anos de experiência em cargo de chefia na área de TIC; ou
 - 4.1.2. Comprovação de pelo menos 3 anos de experiência em desenvolvimento de projetos de TIC ou planejamento/fiscalização de contratos públicos de TIC.
- 4.2. Requisitos desejáveis que serão considerados na análise curricular e entrevista do candidato:
 - 4.2.1. Certificações técnicas na área de TIC, tais como: PMP, ITIL, COBIT, DPO e similares;
 - 4.2.2. Especialização em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
 - 4.2.3. Ter conhecimento de boas práticas de gestão de projetos, métodos ágeis para desenvolvimento de projetos e ferramentas de Design Thinking e CANVAS de projetos;
 - 4.2.4. Ter noções de disciplinas de análise de negócio e processos;

- 4.2.5. Experiência em gestão de equipes de projeto, definindo cronograma de entregas e acompanhando a sua execução; e
- 4.2.6. Ter iniciativa e resiliência, ser responsável, saber definir papéis, atribuir tarefas, tomar decisões seguras, gerir com foco em entregas.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES - GESTOR DE PROJETOS DE TIC

- 5.1. Planejar, executar e monitorar projetos específicos relacionados ao Plano de Transformação Digital;
- 5.2. Gerenciar projetos de interoperabilidade e análise de dados;
- 5.3. Gerenciar e fiscalizar contratações de serviços relativas aos projetos de transformação digital;
- 5.4. Conduzir a idealização, estudo, plano e implantação do projeto baseado nas boas práticas (baseado no Guia PMBOK) e/ou metodologia Ágil (Sprint, SCRUM e Kanban);
- 5.5. Elaborar e providenciar a publicação de documentos do projeto no ambiente corporativo;
- 5.6. Assegurar que os projetos fiquem dentro do escopo, do custo e do prazo acordado;
- 5.7. Definir, mensurar e monitorar os indicadores dos projetos de transformação digital;
- 5.8. Coordenar as partes interessadas, gerenciar conflitos, comunicar decisões e resultados;
- 5.9. Articular ações de comunicação, interna e externa, para garantir a visibilidade do projeto e das ações implementadas;
- 5.10. Elaborar relatórios periódicos de suporte à tomada de decisão;
- 5.11. Receber, avaliar e executar solicitações de mudanças;
- 5.12. Gerenciar as atividades definidas para mitigar e/ou eliminar riscos.
- 5.13. Apoiar a operacionalização dos processos e metodologias;
- 5.14. Prospectar soluções inovadoras que promovam resultados efetivos; e
- 5.15. Apoiar e/ou conduzir o planejamento de contratações de TIC que necessitem de conhecimento técnico nas áreas de análise de dados, infraestrutura, sistemas e segurança da informação.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A inscrição será realizada no período de 27/12/2021 a 11/01/2022, mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Após isso, baixar esse currículo no formato PDF e enviá-lo para o correio eletrônico coordenacao.tecnologia@incra.gov.br. No campo "assunto" colocar "INCRA :: Seleção de Servidor :: GSISP :: [nome]".
- 6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do Edital e certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos e que possui as qualificações técnica que indicar, inclusive quanto a eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de cessão.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: entrevista, de caráter classificatório;
- 7.2. Todas as etapas ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão Operacional e Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação do Incra
- 7.3. As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.
- 7.4. Os candidatos que atingirem os requisitos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital, serão considerados aprovados na 1ª etapa.
- 7.5. Serão convocados para a 2ª etapa (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- 7.5.1. O resultado obtido na entrevista será publicado e constará no Processo SEI nº 54000.135508/2021-90.
- 7.5.2. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- 7.6. A Diretoria de Gestão Operacional e a Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT, indicarão o candidato aprovado.
- 7.7. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Diretoria de Gestão Operacional e a Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT, poderá solicitar a abertura de nova seleção.

8. DAS ENTREVISTAS

- 8.1. As entrevistas ocorrerão na Sede do INCRA, endereço SBN, Qd. 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057-900 - Brasília/DF e serão preferencialmente realizadas no formato presencial.
- 8.2. Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pela Diretoria de Gestão Operacional e Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT.
- 8.3. A Diretoria de Gestão Operacional e a Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT, definirão os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.
- 8.4. O agendamento das entrevistas será feito pela Diretoria de Gestão Operacional ou pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT, por meio de e-mail ou telefone.
- 8.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 8.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela Diretoria de Gestão Operacional e pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

8.7. A Diretoria de Gestão Operacional e a Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT, poderão manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.2 deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- 9.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Diretoria de Gestão Operacional e a Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT, do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 9.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para concessão da gratificação que trata o presente Edital.
- 9.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- 9.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por e-mail e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br> na data provável de **09/02/2022**.

10. DOS ANEXOS

- 10.1. Integra este Edital o seguinte anexo:
- 10.1.1. Anexo I – Cronograma de Seleção.

(Assinado Eletronicamente)

LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA

Coordenador Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT
PO 465/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Araújo da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 21/12/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11220749** e o código CRC **2436AE4A**.

ANEXO I- CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÕES
Divulgação, inscrição mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço https://bancodetalentos.economia.gov.br , e envio para o correio eletrônico coordenacao.tecnologia@incra.gov.br ASSUNTO: INCRA :: Seleção de Servidor :: GSISP :: :: [nome]	27/12/2021 a 11/01/2022	Serão desconsiderados e-mails intempestivos, fora do período de inscrição.
1ª Etapa - Análise curricular (1ª etapa)	12/01/2022 a 20/01/2022	Etapa eliminatória
Resultado da análise curricular	21/01/2022	Convite para entrevista
2ª Etapa - Realização de entrevistas (2ª etapa)	24/01/2022 a 04/02/2022	Realizadas por 03 servidores do Incra de forma presencial
Resultado Final do Processo Seletivo	09/02/2022	Ranking dos candidatos e ofício ao órgão de vinculação para cessão

Referência: Processo nº 54000.135508/2021-90

SEI nº 11220749